



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 313/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Marlene do Rosario Ferreira Baillet**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe V, Referência "11", matrícula nº 223832, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2012.

Vitória, 27 de setembro 2012.

  
**MARTA GAGNO INTRA**  
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 807/2012

